

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 152005

Nº Processo: 23121001206201813.
PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 27476181000183. Contratado : MARIA DA PENHA GOMES PACHECO -11156084792. Objeto: Serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2020. Valor Total: R\$29.740,98. Fonte: 8100000000 - 2019NE800125. Data de Assinatura: 09/05/2019.

(SICON - 22/05/2019) 152005-00001-2019NE800004

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2019

Nº Processo: 23063003363201877. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 08833986000192. Contratado : DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO -EIRELI. Objeto: Rescisão do contrato 07/2019, contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza interna para o Campus Valença do CEFET/RJ. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Data de Rescisão: 20/05/2019 .

(SICON - 22/05/2019) 153010-15244-2019NE800050

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062003335201979.
PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 07132995000193. Contratado : KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO-EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem, inclusive agências de viagem e turismo, destinados aos participantes da XIV edição dos Jogos INTERCAMPI promovida pelo CEFET-MG que será realizado em Etapa Única, no Campus Divinópolis. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 21/05/2019 a 20/07/2019. Valor Total: R\$25.497,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800490. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 22/05/2019) 153015-15245-2019NE800001

EDITAL Nº 18 DE 6 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, de acordo com o disposto na Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, destinado à contratação de professores substitutos nas seguintes disciplinas: Administração, Ciência da Computação, Desenho, Educação Infantil, Filosofia, Física, Francês, Informática Educativa, Inglês, Português, Química, Educação Musical (Violão, Piano e Flauta Transversa), Interprete de Libras.

1. REQUISITOS PARA A VALIDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela legislação em vigor.
- 1.1.1. Os candidatos estrangeiros deverão possuir o visto de permanência e o diploma da disciplina a que concorrem, devidamente revalidado nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme discriminado no quadro a seguir.
- 1.2. Possuir CPF devidamente regularizado junto à Receita Federal.
- 1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 1.4. Ter concluído curso reconhecido na área de atuação/disciplina a que concorre e apresentar o respectivo Diploma, expedido por instituição reconhecida pelo MEC conforme discriminado no quadro a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Licenciatura Plena em Administração ou habilitação legal equivalente ou Curso equivalente de formação para o Magistério reconhecido pelo MEC na área de conhecimento ou Bacharelado em Administração.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Licenciatura Plena em Computação ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.
DESENHO	Licenciatura Plena em Desenho e Plástica ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Desenho ou Licenciatura em Matemática com Habilitação em Desenho expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
EDUCAÇÃO INFANTIL	Normal Superior com habilitação em Magistério para Educação Infantil; ou Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Magistério para Educação Infantil; ou Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, com Curso Superior e Licenciatura Plena
FILOSOFIA	Licenciatura Plena em Filosofia, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
FÍSICA	Licenciatura Plena em Física, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
FRANCÊS	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Francês, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
INFORMÁTICA EDUCATIVA	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento e Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional ou Educação Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou Educação à distância ou Pós-graduação Strictu Sensu com pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs ou em mídia-educação; ou Graduação em Pedagogia e Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional ou Educação Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou Educação à distância ou Pós-graduação Strictu Sensu com pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs ou em mídia-educação, reconhecidos pelo MEC.
INGLÊS	Licenciatura em Inglês
PORTUGUÊS	Licenciatura em Português
QUÍMICA	Licenciatura em Química
EDUCAÇÃO MUSICAL Instrumento: Violão	Bacharelado em Violão expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Licenciatura em música expedida por Instituição reconhecida pelo MEC
EDUCAÇÃO MUSICAL Instrumento: Piano	Bacharelado em Piano expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Licenciatura em música expedida por Instituição reconhecida pelo MEC
EDUCAÇÃO MUSICAL Instrumento: Flauta Transversa	Bacharelado em Flauta transversa expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Licenciatura em música expedida por Instituição reconhecida pelo MEC
PROFESSOR DE LIBRAS	Diploma de curso superior, devidamente registrado, de Licenciatura em Letras-Libras, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.

- 1.5. Gozar dos direitos políticos.
- 1.6. Ter idade mínima de 18 anos completos.
- 1.7. Possuir disponibilidade de horário para cumprir contrato de 40 horas

semanais.

1.8. Não ter impedimentos para firmar contrato com Órgão Público Federal, inclusive os listados no item 5.5. e subitens.

1.9. Com base na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, não serão aceitos Certificados de Complementação Pedagógica como Requisito Acadêmico (Formação)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser efetuada no período compreendido entre 14 horas do dia 8 de maio e 23h59min do dia 27 de maio de 2019 considerando-se o horário de Brasília/DF, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

2.2. No ato de inscrição, o candidato deverá:

2.2.1. preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital, conforme orientação disponível no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>);

2.2.2. imprimir o Comprovante Provisório de Inscrição após a transmissão dos dados, mantendo o sob sua guarda para eventual comprovação junto à Coordenação do Processo Seletivo;

2.2.3. imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada automaticamente ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil;

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 153015

Nº Processo: 23062020791/18-01. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações do CEFET-MG, a ser executado nas dependências das Unidades do CEFET-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 23/05/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av.amazonas, 5253, Campus i, Nova Suíça - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Www.comprasgovernamentais.gov.br.

FERNANDA ISONI DE PAIVA
Pregoeira

(SIASGnet - 22/05/2019) 153015-15245-2019NE800001

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153167

Número do Contrato: 55/2018.

Nº Processo: 23040002560201865.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 9/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 22820933000168. Contratado : LEGU CONSTRUCOES EIRELI -.Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/12/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, bem como acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) e supressão de 13,56% (treze vírgula cinquenta e seis por cento). Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso IV e 65,inciso I, b da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 17/05/2019 a 17/07/2019. Valor Total: R\$7.051,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE800039. Data de Assinatura: 17/05/2019.

(SICON - 22/05/2019) 153167-15201-2019NE000064

2.2.4. efetuar o pagamento da inscrição em espécie ou através de transferência bancária, até o dia 28 de maio de 2019, 3ª feira, inclusive, não sendo aceito pagamento em cheque.

2.3. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil, poderá utilizar-se de terminais de autoatendimento ou ainda efetuar o pagamento da GRU pela internet.

2.4.Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.

2.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que efetuado em duplicidade.

2.6. A inscrição só estará efetivamente concluída após confirmação, pelo sistema bancário, do pagamento da taxa de inscrição, nos termos dos itens 2.2.3. e 2.2.4.

2.7. Será admitida apenas uma inscrição para cada candidato e em apenas uma das áreas de atuação/conhecimento previstas neste Edital.

2.8. A listagem dos candidatos cuja inscrição tiver sido validada será divulgada na data provável de 10 de junho de 2019, 2ª feira.

2.8.1. Não serão validadas inscrições cujo pagamento tiver sido efetuado após a data estabelecida no item 2.2.4.

2.9. O candidato deverá manter sob sua guarda o Comprovante Provisório de Inscrição, emitido automaticamente após a transmissão dos dados, conforme disposto no item 2.2.

2.10. A validação da inscrição de candidato não implica sua aprovação no Processo Seletivo.

2.11. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

I.estiver inscrito e ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

II.for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima referido.



2.12. O candidato que requerer a isenção nesta modalidade deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

2.12.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita no período de 8 a 10 de maio de 2019.

2.12.1.2. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

2.12.2. O Colégio Pedro II enviará a listagem dos candidatos que solicitaram isenção ao Ministério do Desenvolvimento Social, órgão gestor do Cadastro Único, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.12.2.1 Após a verificação o Ministério do Desenvolvimento Social reenviará a listagem ao Colégio Pedro II, que fará a divulgação da relação dos candidatos que obtiveram a isenção da taxa de inscrição.

2.12.2.2. O Colégio Pedro II não poderá isentar o candidato cujas informações não forem confirmadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das seguintes Etapas:

4.1.1

Etapa I:	Redação, texto para análise de qualificação profissional ou construções gráficas;
Etapa II:	Entrevista com foco pedagógico, de acordo com as especificidades da área a que concorre;
Etapa III	Análise Curricular.

4.2. Os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo-lhes vedado o ingresso ao ambiente institucional em trajes sumários, de bermudas ou de chinelos.

4.3.Todas as Etapas do presente Processo Seletivo são eliminatórias.

4.3.1. A pontuação máxima das Etapas I, II e III é de 100 (cem) pontos para cada uma delas.

4.3.2. A classificação final será estabelecida considerando o somatório das pontuações obtidas nas Etapas I, II e III, conforme indicado na Ficha de Pontuação do Anexo I e Anexo II (Interprete de Libras).

4.3.3. Em caso de empate no somatório da pontuação obtida pelos candidatos, o desempate será feito considerando, nessa ordem:

- maior pontuação na Etapa I;
- b) maior pontuação na Etapa II;
- c) maior pontuação na Etapa III;
- d) o candidato de maior idade.

4.4. A Redação da Etapa I será realizada no período de 14 a 26 de junho de 2019, em horários e local a serem divulgados na página da Instituição (<http://dhui.cp2.g12.br>) e afixados no Protocolo Geral do Colégio Pedro II na data da divulgação da listagem de inscrições validadas.

4.4.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à Etapa I ou nesta não alcançar um mínimo de 70 (setenta) pontos.

4.4.2. Não serão admitidos atrasos.

4.4.3. O resultado da Etapa I e a relação dos candidatos convocados para a Etapa II serão afixados no Protocolo Geral do Colégio Pedro II e divulgados na página da Instituição (<http://dhui.cp2.g12.br>) na data provável de 10 de julho 2019 (4ª feira).

4.5. As entrevistas da Etapa II serão realizadas de 05 a 16 de agosto de 2019, em cronograma e local a serem divulgados juntamente com o resultado da Etapa I, à razão de, no máximo, 12 (doze) candidatos por dia, e por Banca Examinadora.

4.5.1. Não será admitida alteração de data ou de horário das entrevistas.

4.5.2. O candidato aprovado para a Etapa II deverá entregar a documentação abaixo relacionada na Pró -reitoria de Ensino, Campo de São Cristóvão, 177, 3º andar, São Cristóvão, Rio, RJ, das 8:00 às 17:30, em envelope lacrado, no dia de sua entrevista, com exceção dos que tiverem sua entrevista marcada para sábado, que poderão entregar sua documentação na segunda-feira após a data da sua entrevista.

cópia de documento oficial de identidade e de CPF do candidato;

b) 02 (duas) fotografias 3x4, iguais e recentes;

c) Curriculum Vitae, acompanhado de cópia autenticada de documentos comprobatórios de todas as informações prestadas por ocasião do preenchimento do Requerimento de Inscrição, inclusive a experiência profissional, e especificamente relacionados nos itens constantes do Anexo I do presente Edital.

4.5.2.1. Para efeito de comprovação de experiência profissional, será necessário entregar declaração do empregador, explicitando o período e a disciplina de efetiva atuação na Instituição, ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho. No caso da comprovação de experiência profissional por meio da Carteira de Trabalho onde não se registra a disciplina/área de atuação, será computada a menor pontuação destinada ao item. A experiência profissional em Educação Básica será observada, não havendo cômputo de períodos concomitantes. Não será aceita cópia de contracheque para comprovação de experiência profissional e de tempo de serviço.

4.5.2.2. Somente serão aceitos e considerados os títulos entregues na data estabelecida neste edital.

4.5.2.2.2 Só serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Etapa II.

4.5.2.3. Só será computado o período de docência exercido a partir da data de colação de grau da formação mínima exigida por lei, discriminada no quadro em 1.4.

4.5.2.4. Juntamente com os títulos deverá ser anexada uma relação descritiva dos mesmos, seguindo rigorosamente a ordem prevista no Anexo I deste Edital.

4.5.3. Será eliminado na Etapa II o candidato que não alcançar um mínimo de 70 (setenta) pontos.

4.5.4. Os documentos apresentados para análise não serão devolvidos após o término do Processo Seletivo.

4.6. Na Etapa III será atribuída pontuação conforme disposto no Anexo I deste Edital.

4.6.1. A Análise Curricular será realizada, pela Banca Examinadora, no período provável de 20 a 23 de agosto de 2019.

4.7. Os resultados das Etapas II e III e o resultado final do presente Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 28 de agosto de 2019, (4ª feira).

4.8. O candidato que faltar a qualquer das Etapas para as quais for convocado ou deixar de entregar a documentação determinada no item 4.5.2. será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.9. O Processo Seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério do Colégio Pedro II.

2.13. A resposta aos pedidos de isenção será disponibilizada no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>) na data provável de 15 de maio de 2019 (4ª feira).

2.14. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções civis e penais previstas em lei.

2.15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.16 É vedada a inscrição condicional.

3. DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A Comissão Julgadora do Processo Seletivo, na área de atuação ou em cada disciplina, será composta por, no mínimo, uma Banca Examinadora.

3.2. Cada Banca Examinadora será constituída por 3 (três) membros da área de concorrência do candidato, designados por Portaria do Reitor do Colégio Pedro II, e responsável pelas Etapas I, II e III deste Processo Seletivo.

3.3. A Comissão Julgadora poderá ser acrescida de outros componentes em função do número de candidatos.

5. DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os resultados finais serão afixados no Protocolo Geral do Colégio Pedro II e divulgados em sua página eletrônica do Colégio Pedro II na data provável de 28 de agosto de 2019, (4ª feira).

5.2 A convocação para contratação ocorrerá por meio de telefonema, e-mail ou telegrama.

5.2.1. É responsabilidade do candidato comunicar à Pró-reitoria de Ensino mudanças de telefone ou endereço, sob pena de ser eliminado do cadastro por impossibilidade de comunicação.

5.2.2. No caso de convocação não atendida em até 72 horas, o candidato será considerado desistente.

5.3. Os professores substitutos serão contratados pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável até 2 (dois) anos, a critério da Administração, nas condições previstas em Lei e, serão remunerados conforme a titulação que possuam, a saber:

5.3.1. Graduação: classe D-I, nível 1, remuneração no valor de R\$ 3.117,22 (três mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos);

5.3.2. Aperfeiçoamento: classe D-I, nível 1, remuneração no valor de R\$ 3.303,64 (três mil, trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos);

5.3.3. Especialização: classe D-I, nível 1, remuneração no valor de R\$ 3.527,89 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos);

5.3.4. Mestrado: classe D-I, nível 1, remuneração no valor de R\$ 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos);

5.3.5. Doutorado: classe D-I, nível 1, remuneração no valor de R\$ 5.697,61 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

5.4. Os professores substitutos submeter-se-ão, em atendimento ao interesse do Colégio Pedro II, aos horários que lhes forem estabelecidos, em qualquer dos campi e nos turnos letivos de funcionamento da Escola.

5.5.De acordo com a legislação vigente, não poderá ser contratado professor que:

I.já possua 2 (dois) Cargos Públicos de Professor (inciso XVI art. 37 da Constituição Federal);

II.possua um cargo de professor em acumulação com outro técnico ou científico (inciso XVI art. 37 da Constituição Federal);

III.ocupe um cargo efetivo integrante da carreira do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987;

IV.prestou ou esteja prestando serviços como professor substituto, professor temporário ou professor visitante em Instituições Federais de Ensino, salvo se já decorridos 24 meses do término do contrato, nos termos do art. 9º da Lei nº 8745/93.

5.6. O candidato que ocupar um cargo público, que não o do magistério, somente poderá ser contratado se estiver ocupando cargo técnico-científico e comprovar compatibilidade de horário (observado o limite de 60 horas semanais), regime de trabalho e atividades desenvolvidas.

5.7.A extinção do contrato de professor substituto se dará:

I.pelo término do prazo de contratação;

II.por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de 30 dias;

III.por iniciativa do contratante, decorrente do interesse da Administração Pública Federal.

6. DA VALIDADE

6.1. O presente Edital terá validade de 2 (dois) anos, após a homologação dos resultados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A aprovação no Processo Seletivo constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância, pelo Colégio Pedro II, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo, da necessidade da Instituição e da disponibilidade financeiro-orçamentária aprovada pelo órgão competente.

7.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação ou classificação neste Processo Seletivo, valendo, para este fim, a homologação de seu resultado publicado no Diário Oficial da União.

7.3. As ocorrências não previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Reitor do Colégio Pedro II.

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES



ANEXO I
FICHA DE PONTUAÇÃO
Nome do(a) candidato(a): _____

Titulação (até máximo de 20 pontos) <i>(Considerar somente o título de maior pontuação)</i>	Na área / em educação	Em área afim	Pontuação obtida
Habilitação para a função (conforme item 1.4.)	10		
Graduação (além da que habilita à disciplina)		3	
Aperfeiçoamento (180 h)	10	5	
Especialização (360h)	8	4	
Mestrado / Doutorado	6	3	
	Soma 1		

Experiência no Magistério de Educação Básica (até o máximo de 70 pontos) *	Na área/ Pontos por ano	Em área afim/ Pontos por ano	Pontuação obtida
Educação Infantil	4	2	
Ensino Fundamental	4	2	
Ensino Médio	4	2	
	Soma 2		

* Observar concomitância dos períodos avaliados

Aprovação para o Magistério (até o máximo de 10 pts)	Pontos por aprovação	Pontuação obtida	
Aprovação em Processo Seletivo na área	2		
Aprovação em Concurso Público na área	5		
TOTAL			

Avaliadores:

ANEXO II
FICHA DE PONTUAÇÃO

TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PONTOS
Experiência			
a) Tempo de Serviço na Educação Básica, em função de Professor, em sistemas oficiais de ensino públicos ou privados. Excluir períodos de tempo concomitantes.	2 por ano	a)Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos (servidores públicos) ou Declaração emitida por órgão competente. b)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho temporário (para outros vínculos).	20
Aperfeiçoamento Profissional			
b) Curso de Estudos Adicionais na área da Surdez.	3	Certificado de conclusão do Curso de Estudos Adicionais (CEAD) emitido pelo INES.	15
c) Curso de Pós-graduação Completo (lato ou stricto sensu) na Área da Surdez.	7	Certificado ou Certidão de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES (Universidade), devidamente credenciada.	
d) Outro Curso de Pós- Graduação (lato ou stricto sensu) na Área da Educação ou na área de atuação.	5		
Conhecimento de LIBRAS			
e) Curso Superior de Letras Libras - Licenciatura, ou no Curso Bilingue de Pedagogia (EXCETO para os candidatos à disciplina de LIBRAS, cuja titulação é pré-requisito).	15	Diploma ou Certificado ou Certidão ou Declaração de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior - IES (Universidade), devidamente credenciada.	15
f) Formação de Instrutores Surdos, expedida pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS ou Universidade Federal Fluminense - UFF.	10	Declaração de curso de formação de Instrutores expedida pela FENEIS ou UFF.	
g) Certificação de Proficiência para o Ensino da LIBRAS - Prolibras, expedido pelo MEC ou de Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa do Prolibras/MEC	10	Certificado de Proficiência para o Ensino da LIBRAS expedido pelo MEC ou em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa expedido pelo MEC.	
h) Declaração de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS.	10	Declaração de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa expedido pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.	
i) Tempo de serviço como Instrutor de LIBRAS. Excluir períodos de tempo concomitantes.	2 por ano Máximo de 10 pontos	Certidão de tempo de serviço, declaração emitida por órgão competente ou cópia da carteira de trabalho.	
j) Tempo de serviço como Assistente Educacional em LIBRAS. Excluir períodos de tempo concomitantes.	1 por ano Máximo de 5 pontos	Certidão de tempo de serviço, declaração emitida por órgão competente ou cópia da carteira de trabalho.	
k) Curso de Libras.	2 por nível Máximo de 10 pontos	Certificado de conclusão de Curso de LIBRAS.	
TOTAL			50

ANEXO III
CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL/ HORÁRIO
Inscrições	De 8 a 27 de maio de 2019	Pela <i>internet</i>
Pedido de isenção	De 08 a 10 de maio de 2019	Pela <i>internet</i> , no momento da inscrição
Resultado do pedido de isenção	15 de maio de 2019	Pela <i>internet</i>
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	28 de maio de 2019	-----
Listagem de inscrições validadas, emissão do Cartão de fase e divulgação do cronograma da Etapas I	10 de junho de 2019	Pela <i>internet</i>
Redação (Etapas I)	De 14 a 26 de junho de 2019	Cronograma a ser divulgado pela <i>internet</i>
Divulgação do resultado da Etapas I	10 de julho de 2019	Pela <i>internet</i>
Entrevistas e entrega de documentação para análise curricular (Etapas II)	De 05 a 16 de agosto de 2019	Cronograma a ser divulgado pela <i>internet</i>
Análise Curricular (Etapas III)	De 20 a 23 de agosto de 2019	-----
Divulgação do resultado das Etapas II e III e do resultado final	28 de agosto de 2019	Pela <i>internet</i>

ANEXO IV
DECLARAÇÃO
Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo cargo efetivo integrante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.597, de 10 de abril de 1987, bem como não tive contrato temporário em Instituição Federal de Ensino nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (artigos. 6º e 9º da Lei nº 8.745/93).
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA
Eu, _____, portador do CPF nº _____, aprovado(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto do Colégio Pedro II em _____ lugar, na disciplina de _____, homologado por meio do Edital nº _____, de ____ / ____ / 20____, publicado no Diário Oficial da União de ____ / ____ / 20____, manifesto a minha desistência em firmar o decorrente contrato.
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 152004

Número do Contrato: 22/2017.
Processo: 23119000603201493.
PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 29000841000180. Contratado : TECNISAN TECNICA DE SERVICOS E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II art. 57 Lei nº 8666/93. Vigência: 18/08/2019 a 17/08/2020. Valor Total: R\$135.416,88. Fonte: 8100000000 - 2019NE800019. Data de Assinatura: 16/08/2019.

(SICON - 06/09/2019) 152004-00001-2019NE800120

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 152005

Número do Contrato: 35/2018.
Processo: 23121000206201804.
PREGÃO SISPP Nº 33/2018. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -.CNPJ Contratado: 12978986000158. Contratado : T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM -GERAL - EIRELI. Objeto: Prorrogar prazo de vigência do contraton.35/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/10/2019 a 31/10/2020. Valor Total: R\$754.709,72. Fonte: 8100000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 26/08/2019.

(SICON - 06/09/2019) 152005-00001-2019NE800004

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UASG 152005

Processo: 23121000764201942. Objeto: Compra de um aparelho audiômetro de 2 canais, com duas caixas de som amplificadores e demais acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Sala 10, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152005-5-00027-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO
Assistente em Administração

(SIASGnet - 06/09/2019) 152005-00001-2019NE800004

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23121000801201912. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços continuados de RECEPCIONISTA com execução mediante o regime de 44 horas para atender aos Departamentos do Instituto Nacional de Educação de Surdos INES.

EFREN RODRIGUES ALVAREZ
Pregoeiro

(SIDECE - 06/09/2019) 152005-00001-2019NE800004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, CNPJ/MF nº 00.394.445/0074-59, e a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), CNPJ/MF nº 05.149.726/0001-04. Objeto: Celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFT para a implantação da futura Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo, por acordo dos partícipes. Data da assinatura: 23/08/2019. Nome e cargo dos signatários: Arnaldo Barbosa de Lima Júnior - Secretário de Educação Superior e Luís Eduardo Bovolato - Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO Nº 01/2018.
Processo: 23063.000042/2018-90
Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ
CNPJ da Contratante: 42.441.758/0001-05
Contratado: R D DE SOUSA COMÉRCIO, REFEIÇÕES E LANCHES.
CNPJ do Contratado: 31.005.164/0001-35
Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da Cessionária, passando de RYCHARDSON DENANTES DE SOUSA para R D DE SOUSA COMERCIO, REFEIÇÕES E LANCHES e, prorrogar a vigência do Contrato Original até 06/09/2020.
Data da Assinatura: 06/09/2019.
Vigência: 06/09/2019 a 06/09/2020.
Assinam: Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira - Diretor Geral pro tempore do CEFET/RJ e Alexandre Vieira de Sousa - Procurador da empresa R D DE SOUSA COMERCIO, REFEIÇÕES E LANCHES.

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 153010

Processo: 23063001358201979.
A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de obra e serviços de engenharia destinados à construção da nova subestação de entrada simplificada e instalação de novos quadros de baixa tensão no Campus Nova Friburgo do CEFET/RJ, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Executivo- ANEXO I, que é parte integrante do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/09/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-99-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Edital, o licitante deverá obedecer este último. O Edital e seus anexos estarão

disponíveis no sistema Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br ou mediante retirada, em meio eletrônico (pendrive ou dvdrom do próprio interessado), no Departamento de Administração da Diretoria de Administração e Planejamento do CEFET/RJ..

CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 05/09/2019) 153010-15244-2019NE800050

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2019

O Diretor-Geral Pró Tempore do CEFET/RJ após análise do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2019, decide HOMOLOGAR: o grupo 2 à empresa BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI, CNPJ nº 01.237.548/0001-12; o item 8 à empresa JRB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 04.205.619/0001-93; o item 14 à empresa JW-INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS - EIRELI, CNPJ nº 05.386.436/0001-84; os itens 6 e 7 ao fornecedor ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ nº 29.253.577/0001-97; o grupo 1 e o item 1 ao fornecedor DALMO EUSTAQUIO GOMES, CNPJ nº 29.797.019/0001-92 e o item 13 ao fornecedor IZ COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI, CNPJ nº 30.720.078/0001-41. Valor Global da Ata: R\$ 76.563,30. Professor Doutor MAURÍCIO AIRES VIEIRA/ Diretor-Geral Pró Tempore do CEFET/RJ.

MAURÍCIO AIRES VIEIRA

(SIDECE - 06/09/2019) 153010-15244-2019NE800050

AVISO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO AO CONTRATO 26/2019.
Processo: 23063.000287/2019-18
Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ
CNPJ da Contratante: 42.441.758/0001-05
Contratado: AVR ASSESSORIA TECNICA LTDA
CNPJ do Contratado: 05.906.962/0001-28
Objeto: Anular o Contrato nº 26/2019, celebrado em data de 03/09/2019, referente à Contratação de serviços de técnico especializado objetivando a realização de concurso para preenchimento de vagas oferecidas pelo CEFET/RJ do ano letivo de 2020, pelo princípio da autotutela, uma vez que a formalização do contrato contrariou o disposto no Decreto nº 8.666/93, que regulamenta o pregão eletrônico, em seu Art. 24º, §8º, relativo à informação de que o "pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta", já que o valor homologado do pregão não seguiu o valor negociado, mais vantajoso, conforme instrução processual a fls. 291.

Em 6 de setembro de 2019.
MAURÍCIO AIRES VIEIRA
Diretor-Geral Pro Tempore

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO CONTRATO Nº 42/2019

Processo: 23062.009514/2019-10. Cedente: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Cessionária: 09.565.838/0001-05 HR - LANCHES, PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para exploração comercial dos serviços de restaurante e lanchonete no prédio 19 do Campus II da Contratante. Valor mensal: R\$ 7.434,27. Vigência: 05/09/2019 a 04/09/2020. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 05/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019 - UASG 153015

Processo: 23062021745201900.
DISPENSA Nº 331/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 09438914000103. Contratado : MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA-FEIRAS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de pórtico de entrada, estandes, extintores de incêndio, pontos de rede, climatizadores e demais infraestruturas para realização da mostra de cursos 2019 de cursos do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 04/09/2019 a 03/11/2019. Valor Total: R\$17.600,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800997. Data de Assinatura: 04/09/2019.

(SICON - 06/09/2019) 153015-15245-2019NE800001

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 37, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Homologar o Resultado do Processo Seletivo, destinado à contratação de Professores Substitutos nas seguintes disciplinas: Administração, Ciência da Computação, Desenho, Educação Infantil, Filosofia, Física, Francês, Informática Educativa, Inglês, Português, Química, Educação Musical (Violão, Piano e Flauta Transversa), Interprete de Libras, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, na forma do Edital nº 18, de 06 de maio de 2019, publicado no D.O.U. de 23 de maio de 2019.
I. Resultado final:

ADMINISTRAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	ADM.018.00037/19	MÔNICA FRANCISCA DE MENDONÇA DURO	240
2	ADM.018.00054/19	MARIA ISABEL MARQUES SILVA	211
3	ADM.018.00012/19	MARLLON CALAES CARVALHO	210
4	ADM.018.00034/19	JUDIMAR DA SILVA GOMES	206
5	ADM.018.00025/19	MELINA POMPEU DE LIMA	200
6	ADM.018.00069/19	KLEIBSON JOSÉ DA SILVA SIMÕES	198
7	ADM.018.00011/19	FABIO GONÇALVES RODRIGUES	194
8	ADM.018.00005/19	MAURICIO ROSA DA SILVA	192
9	ADM.018.00014/19	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	177
10	ADM.018.00053/19	PATRICIA SOUZA DE NAHUYS COELHO	176
11	ADM.018.00039/19	DAIANE RAMOS BARROS	175
12	ADM.018.00019/19	GLÁUCIA DE CASTRO SANTOS	174
13	ADM.018.00038/19	ANDRÉ LUÍS TORÍBIO DANTAS	162
14	ADM.018.00064/19	GABRIELA AUGUSTA	154



CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	CCO.018.00006/19	NIVALDO BATISTA DE ARAUJO	257
2	CCO.018.00007/19	MARCUS PAULO DE QUEIROZ AMORIM	227
3	CCO.018.00009/19	GABRIEL CARDOSO DE CARVALHO	183
4	CCO.018.00028/19	JAIR COLINA PEREIRA DA SILVA JUNIOR	181
5	CCO.018.00027/19	ANA LUZIA GOMES DA CUNHA	178
6	CCO.018.00015/19	CARLOS HENRIQUE ZILVES NICODEMUS	167
7	CCO.018.00008/19	PEDRO HENRIQUE DA COSTA BRAGA	157
8	CCO.018.00024/19	MAYARA TESCH CARREIRO	157

DESENHO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	DES.018.00007/19	JEAN ELIAS ABRAHÃO AUZI RIBEIRO	215
2	DES.018.00003/19	PAULA DO SACRAMENTO ROCHA	195
3	DES.018.00004/19	JOSÉ LEANDRO LOPES ARAÚJO	166
4	DES.018.00012/19	CAIO JOSÉ ANDRADE PACHECO	154
5	DES.018.00013/19	ELISA ALVES LYRA TEIXEIRA	153
6	DES.018.00018/19	LUCAS GOUVEIA GONÇALVES	142

EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	EDI.018.00097/19	CINTIA DAIANE LIMA	208,5
2	EDI.018.00162/19	ANDREZZA CARDOSO DE FREITAS	202,5
3	EDI.018.00093/19	MELISSA RUAS DA FONSECA	197,5
4	EDI.018.00141/19	MARINA DE LUNA FREIRE MIRANDA	194
5	EDI.018.00193/19	ADRIANE SOARES DOS SANTOS	192,5
6	EDI.018.00081/19	VERONICA MARTINS DE ANDRADE	191
7	EDI.018.00112/19	RENATA CORRÊA GOMES	190
8	EDI.018.00215/19	MARICELEA SILVA DO NASCIMENTO	189
9	EDI.018.00255/19	JACQUELINE DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA	183,5
10	EDI.018.00095/19	ALINE MACHADO DOS SANTOS	179
11	EDI.018.00213/19	DAIANE AGOSTINI DA SILVA	172,5
12	EDI.018.00231/19	FRANCISCA VALERIA MARTINS CUNHA	172,5
13	EDI.018.00132/19	ALEXANDRASCALER SCALER DOS SANTOS	170
14	EDI.018.00214/19	MAYARA REGINA RAMOS EVANGELISTA	168,5
15	EDI.018.00172/19	ANA PAULA FELIX MAGALHÃES	164,5
16	EDI.018.00032/19	MILENA FRANÇA DA SILVA PECLAT	160
17	EDI.018.00102/19	JÉSSICA CARVALHO MIRANDA DE AZEVEDO	160
18	EDI.018.00228/19	TAISA JAPHET DE MAGALHÃES RIBEIRO	160
19	EDI.018.00203/19	NOEMÍ PACHECO VIANA	150

FILOSOFIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	FIL.018.00080/19	INÁ DE SOUZA BORGES	261
2	FIL.018.00099/19	SIDHARTA MENDES MONTEIRO	236
3	FIL.018.00062/19	MICAEL ROSA SILVA	230
4	FIL.018.00028/19	PEDRO FRAGA DOS SANTOS	227
5	FIL.018.00066/19	CRISTIANE DOMAR LE COCQ DOLIVEIRA	226
6	FIL.018.00058/19	HUGO ESTEVAM MORAES DE SOUSA	224
7	FIL.018.00034/19	ISABELA FERREIRA DE PINHO	203
8	FIL.018.00032/19	JOSÉ MAURÍCIO FRANKLIN AZEVEDO DE CASTRO	202
9	FIL.018.00095/19	IASMIM CRISTINA MARTINS DA SILVA	200
10	FIL.018.00047/19	ANA FLÁVIA COSTA ECCARD	197
11	FIL.018.00050/19	ROBERTA FRANCO SAAVEDRA	196
12	FIL.018.00017/19	KIM QUINTIERE ABREU	194
13	FIL.018.00072/19	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	194
14	FIL.018.00068/19	MARCIA PAULA MACEDO	193
15	FIL.018.00101/19	SILVANA GOMES VENANCIO	191
16	FIL.018.00060/19	DIANA TEREZA DA SILVA RANGEL	191
17	FIL.018.00073/19	FELIPE RODRIGUES EVANGELHO DO NASCIMENTO	191
18	FIL.018.00070/19	ISRAEL NICOLAU	188
19	FIL.018.00042/19	CAETANO TORELLI DE MELLO MAIA	183
20	FIL.018.00039/19	MARC MACHADO FRANKEN	181
21	FIL.018.00083/19	BEATRIZ PAOLA DE OLIVEIRA REIS	181
22	FIL.018.00052/19	DANILLO DE JESUS FERREIRA LEITE	180
23	FIL.018.00026/19	MANOELA ABRAHÃO CALDAS PINTO	180
24	FIL.018.00007/19	LETÍCIA TUR Y GUIMARÃES NASCIMENTO	171
25	FIL.018.00055/19	ROBSON SOARES CABRAL DE OLIVEIRA	168
26	FIL.018.00005/19	PABLO CASTRO RIBEIRO	167
27	FIL.018.00019/19	HENRIQUE LEITE BRITES DA LUZ	165
28	FIL.018.00051/19	MARCELLUS VINICIUS DUARTE DA SILVA	161
29	FIL.018.00085/19	THIAGO DOS SANTOS SELEM	153
30	FIL.018.00093/19	ELIS DE AGUIAR BONDIM RIBEIRO DE OLIVEIRA	148

FISICA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	FIS.018.00008/19	THIAGO CAMPOS VIEIRA	210
2	FIS.018.00031/19	RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	198
3	FIS.018.00030/19	RAPHAEL GUIMARÃES PONTES	189
4	FIS.018.00039/19	KIM SILVA RAMOS	186
5	FIS.018.00013/19	GABRIEL DA CRUZ FERREIRA	182
6	FIS.018.00061/19	EDUARDO LENHO COELHO	177
7	FIS.018.00036/19	JOÃO PAULO SOUZA GOMES DA SILVA	170
8	FIS.018.00060/19	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	168
9	FIS.018.00010/19	VITOR LOGULLO DE SOUZA	165
10	FIS.018.00033/19	LUCAS LABRE DE MELO	164
11	FIS.018.00044/19	LINCOLN MOTTA	161
12	FIS.018.00022/19	HENRIQUE KOVALIAUSKAS BEZERRA	155

FRANCÊS			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	FRA.018.00010/19	RACHEL SOUZA ALVES VIEIRA DE CASTRO PEREIRA	201
2	FRA.018.00025/19	MAYNARA COSTA BARBOSA DA SILVA	198
3	FRA.018.00002/19	RAFAEL BARCELOS DE FARIA	192

4	FRA.018.00011/19	FILLIPE SILVEIRA NEVES	185
5	FRA.018.00005/19	GISELE VALLE ANASTACIO	179
6	FRA.018.00021/19	LUCIANA MARIA MOURA DE FREITAS	172
7	FRA.018.00014/19	THAÍS FEITOSA DE ALMEIDA	168

INFORMÁTICA EDUCATIVA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	IED.018.00009/19	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA BARROS	227,5
2	IED.018.00016/19	CAROLINA EMILIA DA SILVA	208,5
3	IED.018.00008/19	CLEONICE ARCANJO DOS SANTOS COSTA	155

INGLÊS			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	ING.018.00024/19	JULIANA FARIAS	220
2	ING.018.00022/19	MARCO GOMES DA SILVA	201
3	ING.018.00005/19	FERNANDA COSTA DA SILVA MACHADO	200
4	ING.018.00012/19	PATRÍCIA CABRAL ARAÚJO	195
5	ING.018.00025/19	ANA LUIZA OLIVEIRA MOTA	193
6	ING.018.00041/19	FERNANDA MENESES RODRIGUES DA COSTA	186
7	ING.018.00007/19	MICHELLE LOPES DE ABREU VARGAS	185
8	ING.018.00014/19	IZABELLE DA SILVA FERNANDES	177
9	ING.018.00037/19	LORENA ARAUJO ALVES	175
10	ING.018.00046/19	FÁBIO DOS REIS JÚNIOR	170
11	ING.018.00028/19	PRISCILA SOARES SANTIAGO MATEINI	160
12	ING.018.00055/19	LEANDRO BONIN DE ANDRADE	152
13	ING.018.00020/19	PHILLIP ROBERTO DE SOUZA	150
14	ING.018.00004/19	JEFFERSON GOMES DA SILVA	150

PORTUGUÊS			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	POR.018.00045/19	ELIANE WALLER	268
2	POR.018.00197/19	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO	251,5
3	POR.018.00106/19	MARIA DE LOURDES BRITO DE ANDRADE	249
4	POR.018.00235/19	CLARA SAMPAIO FERNANDES	226
5	POR.018.00083/19	SORRAINE ALCANTARA DE CASTRO	224,5
6	POR.018.00199/19	ISABELA DA SILVA BRAZ	220,5
7	POR.018.00144/19	MAÍRA SILVA DE PAIVA	218,5
8	POR.018.00129/19	HELOISA DA COSTA MIRANDA	217
9	POR.018.00034/19	DANIELLA FERREIRA	213,5
10	POR.018.00157/19	SILVIA SIQUEIRA PEREIRA	213,5
11	POR.018.00245/19	JOSILÉA DA SILVA PINHEIRO	213
12	POR.018.00103/19	ISADORA DE VASCONCELOS PICANÇO	209
13	POR.018.00214/19	PRISCILA FRANCISCA DOS SANTOS	206,5
14	POR.018.00208/19	JOÃO PEDRO ABRAHAM TOSTA	202
15	POR.018.00089/19	ANDREIA DA CRUZ PINHA	198
16	POR.018.00042/19	VERÔNICA DA SILVA FERREIRA	197
17	POR.018.00206/19	KATE BARBARA DE MENDONCA LEAL	196
18	POR.018.00209/19	JULIANA DOS SANTOS GELMINI	193
19	POR.018.00151/19	MARINA ALVARENGA DO RÊGO BARROS	192,5
20	POR.018.00145/19	VANESSA ANTUNES DA SILVA	191
21	POR.018.00176/19	JANAYNA ROCHA DA SILVA	190,5
22	POR.018.00098/19	JÚLIA VIEIRA CORREIA	189,5
23	POR.018.00114/19	ESTHER AMAZILLES ARANHA LOPES	189
24	POR.018.00038/19	LUANA DUARTE SCIAMMARELLA	189
25	POR.018.00027/19	MARCELLA ASSIS DE MORAES	188,5
26	POR.018.00056/19	ROBERTO DE FARIAS DAVID JUNIOR	186
27	POR.018.00030/19	CAMILA DE TOLEDO PIZA COSTA MACHADO	182,5
28	POR.018.00219/19	MAYARA DE SÁ PINTO	180
29	POR.018.00184/19	BEATRIZ CUNHA CALAZANS FIUZA	178
30	POR.018.00101/19	GIOVANNA DE SOUZA CORBUCCI	177,5
31	POR.018.00218/19	ISADORA RODRIGUES DE ANDRADE	177,5
32	POR.018.00097/19	ELISA BRAGANÇA CURI MAGALHÃES DE SOUZA	173,5
33	POR.018.00066/19	VITÓRIA BENFICA DA SILVA	171
34	POR.018.00058/19	NAHENDI ALMEIDA MOTA	168
35	POR.018.00062/19	AÍDES GREMIÃO NETO	167,5
36	POR.018.00133/19	BRUNA IANSEN BASILE	164
37	POR.018.00100/19	THALES HENRIQUE DUARTE MONNERAT	162,5
38	POR.018.00257/19	LUIZ FELIPE DA SILVA DURVAL	160
39	POR.018.00076/19	PABLO PEREIRA BARBOSA	160

QUÍMICA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	QUI.018.00048/19	ROSÁLIA RODRIGUES CERES PORTELLA	225
2	QUI.018.00034/19	RENATA DUARTE FERNANDES	219
3	QUI.018.00018/19	TATIANA SEIXAS M. CARPENTER	204
4	QUI.018.00070/19	CAMILA MARIA INACIO DE ASSIS	198
5	QUI.018.00009/19	CYNTIA RAMOS	195
6	QUI.018.00002/19	VANESSA SAMPAIO ZANON	191
7	QUI.018.00039/19	ESTHER SARIVA AREAS	191
8	QUI.018.00062/19	MARIA CLARA FERRAZANI SANTOS	190
9	QUI.018.00112/19	LUAN DUARTE DE SOUZA	184
10	QUI.018.00088/19	ANA CAROLINA MONTEIRO	180
11	QUI.018.00107/19	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	180
12	QUI.018.00058/19	GECILAINE DE ANDRADE	179
13	QUI.018.00014/19	GABRIEL SOUZA MARTINS	175
14	QUI.018.00049/19	BEATRIZ GUEDES DE SEIXAS	174
15	QUI.018.00028/19	JONAS FERREIRA MACHADO	173
16	QUI.018.00053/19	JONATAN CAVALCANTE	172
17	QUI.018.00108/19	ANNA GABRIELLE MOREIRA DE SOUZA BORGES	170
18	QUI.018.00081/19	CAMILLE DELFINO VIEIRA	164
19	QUI.018.00016/19	ERIKA GUTIERREZ	159
20	QUI.018.00060/19	NATHALIA MOTTA DE CARVALHO TOLENTINO	156



EDUCAÇÃO MUSICAL - VIOLÃO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	EMUV.018.00003/19	ROBERTO MENEZES VELASCO	256
2	EMUV.018.00005/19	LUCIANO COELHO DA SILVA	188

EDUCAÇÃO MUSICAL - PIANO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	EMUP.018.00002/19	TATIANA DUMAS MACEDO	228
2	EMUP.018.00005/19	WELLERSON DE LIMA SILVA	171

EDUCAÇÃO MUSICAL - FLAUTA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	EMUF.018.00002/19	RÔMULO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	186

PROFESSOR DE LIBRAS			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	PIL.018.00001/19	EDUARDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	194

II. O presente resultado final do concurso em epígrafe fica homologado por meio deste ato.

ELIANA MYRA DE MORAIS SOARES

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca os senhores ex-dirigentes e interessados residentes em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Condição do notificado	Programa/Ano	Unidade
Dixon Ronan Carvalho	017.287.628-12	Ex-Prefeito Municipal de Paulínia/SP	PNAE/2014	DAESP
José Aduino Santos Bitencourt	184.576.302-53	Ex-Secretário de Estado de Educação do Amapá	PNAE/2006	DAESP
Celia Maria Barbosa Rocha	590.977.958-34	Ex-Prefeita de Arapiraca/AL	PNAE/2016	DAESP
Celia Maria Barbosa Rocha	590.977.958-34	Ex-Prefeita de Arapiraca/AL	PNAE/2017	DAESP
Cleidison de Jesus Rocha	215.842.572-53	Ex-Prefeito Municipal de Mâncio Lima - AC	PNATE/2009	DIAFI
Douglas de Lima Ribeiro	098.101.648-07	Ex-Prefeito Municipal de Paulo de Faria - SP	PNATE/2004	DIAFI
Mara Lúcia Ferreira de Melo	105.994.178-38	Ex - Prefeita Municipal de Aracoiaba da Serra/SP	Educação Infantil - Apoio Suplementar/2014	SEOPC
Rogério Rocha Rafael	477.334.626-49	Ex-Prefeito Municipal de Comercinho/MG	Educação Infantil - Apoio Suplementar/2014	SEOPC
Fábio Fernandes Lacerda	024.876.678-34	Ex-Presidente da Associação dos Portadores de Deficiência Mental/SP	PDDE - Educação Especial/2012	SEOPC

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial ou, no prazo de 75 dias, suscitará a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, art. 2º a Lei nº 10.522/2002 e Portaria STN nº 685, de 14/09/2006.

VLÁDIMIR BORGES DE ARAÚJO
Coordenador - Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS PENEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 152800

Número do Contrato: 7/2018.
Processo: 23041033616201732.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00976914000192. Contratado : GEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO EREFRIGERACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoregistrar a prorrogação do prazo de execução total da obra e o acréscimo do valor global do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/04/2019 a 17/06/2019. Valor Total: R\$45.296,96. Fonte: 8188000000 - 2019NE800116. Data de Assinatura: 18/04/2019.

(SICON - 06/09/2019) 152800-26402-2019NE800069

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23041.028483/2019-44
Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Pregão Eletrônico SRP - 10/2019
Objeto: Aquisição de uniformes escolares
Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e Decretos nº 5.540/05 e nº 7.892/13
Data da Homologação: 29/08/2019
Fornecedor: SGS CONFECÇÕES
CNPJ: 31.369.645/0001-20
Itens ganhos: 9
Total do fornecedor: R\$ 369.935,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158159

Número do Contrato: 13/2018.
Processo: 190214/2018-54.
PREGÃO SRP Nº 31/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04753848000142. Contratado : EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA -.Objeto: Alteração do contrato n. 13/2018 do Campus Macapá para a supressão no valor de R\$ 20.978,89. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legisções vigentes. Vigência: 30/08/2019 a 13/04/2020. Valor Total: R\$251.746,71. Fonte: 8100000000 - 2019NE800076. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 06/09/2019) 158159-26426-2019NE000056

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2019

Contrato nº: 08/2019, UASG: 158404 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS BARREIRAS. Processo nº: 11597100359/2018-77. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Barreiras. CNPJ nº 10.764.307/0009-70. Contratado: Ticket Soluções HDFGT S.A. CNPJ nº 035063070001-57. Objeto: Contratação de serviços continuados de gerenciamento e administração de despesas de abastecimento de veículos da frota do IFBA Campus Barreiras. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e atualizações. Vigência 15/08/2019 a 15/08/2020. Valor Total: R\$ 46.264,22. Fonte: 8100000000 - 2019NE800111 - 2019NE800112. Data de Assinatura: 15/08/2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 UASG 155891

ESPÉCIE: Número do Contrato: 06/2018. Nº Processo: 23807.000042/2018-06. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS. Contratado(a), Foox Comércio de Alimentos LTDA-EPP, CNPJ 13.136.455/0001-80. Objeto: Concessão de uso de espaço físico para exploração econômica de cantina. Prorrogação da vigência do contrato: 09/10/2019 à 06/10/2020. Data da assinatura: 06/09/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158129

Número do Contrato: 10/2018.
Processo: 23327002063201851.
DISPENSA Nº 16/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 30600507000147. Contratado : MARCOS ROBERTO NEVES DE LIMA -68422970520. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: art. 57, III da lei 8666/93 .Vigência: 20/09/2019 a 19/05/2020. Data de Assinatura: 06/09/2019.

(SICON - 06/09/2019) 158129-26404-2019NE800045

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano Campus Alagoinhas, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2019 objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de equipamentos de laboratório para o IF Baiano, campus de Alagoinhas. Contratados: Tecnalise Piracicabana Comércio e Assistência Técnica, CNPJ 02.257.207/0001-71, Valor Total R\$ 6.000,00; Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratório, CNPJ 13.440.815/0001-33, Valor Total R\$ 3.000,00; Pedro Zata Borges, CNPJ 17.473.920/0001-20, Valor Total R\$ 2.629,43; Juliana Nascimento Lanzotti, CNPJ 30.633.996/0001-33, Valor Total R\$ 764,05; Marte Equipamentos para Laboratório LTDA, CNPJ 68.886.605/0001-65, Valor Total R\$ 2.678,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata (05.08.2019). Detalhamento da Ata no site: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 155891.

RENATO MASCARENHAS
Diretor-Geral

CAMPUS ITAPETINGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 154580

Número do Contrato: 7/2018.
Processo: 23331000345201854.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 22678969000159. Contratado : QUALYMULTI SERVICOS LTDA -.Objeto: Primeiro Termo Aditivo - Acréscimo de serviços e quantitativos e Prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços referente ao Contrato nº 07/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/11/2019 a 19/03/2020. Valor Total: R\$50.420,50. Fonte: 8108000000 - 2019NE800075. Data de Assinatura: 05/09/2019.

(SICON - 06/09/2019) 154580-26404-2019NE800001

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 154581

Processo: 23334000856201927. Objeto: Contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância Patrimonial. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rod. Br 101, Km 882, S/n - Zona Rural, Caixa Postal N. 66, - Teixeira de Freitas/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154581-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JEAN BISPO MOREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/09/2019) 154581-26404-2019NE800014



Documento Digitalizado Público

Edital e Homologação

Assunto: Edital e Homologação
Assinado por: Alessandro Freitas
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Autenticada Administrativamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Sposito Moletta de Freitas, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/09/2019 10:34:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101537

Código de Autenticação: 784ffa04

